



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6105 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 13.956/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
602	20.21.10.305.0429.2.262	339 - Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Vigilância Ambiental	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
516	20.21.10.301.0428.2.194	339 - Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 05 de setembro de 2019.

**PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**